



## VII SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS

CORPOS-DE-FUGA

A RISCAR TRAVESSIAS

TRAÇAR ENCONTROS

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MOSTRA AUDIOVISUAL

A Comissão Organizadora do VII Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens - CORPOS-DE-FUGA | A RISCAR TRAVESSIAS | TRAÇAR ENCONTROS — torna público, a quem interessar, a seleção de produções audiovisuais ligadas à pesquisa nos campos da arte, cultura e linguagens, que integrarão a Mostra de Cinema da programação do VII SPACL. A seleção tem como público alvo estudantes e profissionais da área de cinema e audiovisual.

#### 1. APRESENTAÇÃO

Buscando contribuir na difusão de trabalhos audiovisuais independentes, o VII Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens promoverá, de forma virtual, a Mostra de Cinema CORPOS-DE-FUGA | A RISCAR TRAVESSIAS | TRAÇAR ENCONTROS, que integrará a programação oficial do evento. Este edital tem por objetivo a seleção das produções audiovisuais que integrarão a Mostra de Cinema Virtual CORPOS-DE-FUGA | A RISCAR TRAVESSIAS | TRAÇAR ENCONTROS, possibilitando a exibição de trabalhos realizados por produções independentes, contribuindo para a circulação de novos agentes audiovisuais, bem como para pesquisas relacionadas à área de concepção e produção audiovisual.



# VII SPACL

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se candidatar artistas e coletivos brasileiros ou estrangeiros, residentes ou não no país. As inscrições coletivas (para candidaturas brasileiras e estrangeiras) devem ser realizadas por uma pessoa representante, preenchendo os dados referentes a cada integrante do grupo. Em caso de inscrições coletivas de grupos estrangeiros, ao menos uma pessoa integrante deve ser naturalizada no Brasil e este deve ficar responsável pela inscrição do grupo.
- 2.2. As inscrições estão sujeitas ao pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) no ato de submissão da proposta, entre o período de 31 de julho de 2021 e 22 de agosto de 2021, e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no período de 23 de agosto de 2021 e 15 de setembro de 2021.
- 2.3. As inscrições são pessoais e intransferíveis. De acordo com o Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor, a Even3 garante um prazo legal de 7 dias após a compra para o participante solicitar o estorno de pagamento. Após esse prazo, a inscrição não será reembolsada.
- 2.4. O período de inscrições se inicia na data de divulgação do edital, sendo esta 31/07/2021, e se encerra às 23:59 do dia 15/09/2021, ficando a cargo da comissão estabelecer eventuais prorrogações ou alterações nestas.
- 2.5. As inscrições serão efetuadas apenas via internet. Para submeter seu trabalho, basta se inscrever no site <https://www.even3.com.br/VIISPACL> em “Mostra Virtual de Cinema e Audiovisual”.
- 2.6. O envio das obras audiovisuais será realizado apenas por meio virtual, somente através do YouTube ou Vimeo. As obras podem ser postadas como “não-listadas”; caso sejam postadas como “privadas”, é necessário disponibilizar a senha de acesso. A obra deve ser linkada em um pdf que deve ser enviado na hora da submissão do trabalho, como apresentado no template [ANEXO 1], junto às informações sobre a equipe, duração, etc.



# VII SPACL

- 2.7. Ao se inscrever para esta seleção, a pessoa responsável pela inscrição declara que o/a produtor/a da obra é detentor/a de todos os direitos a ela cabíveis, garantindo sua exibição na Mostra. A pessoa responsável pela inscrição assume exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 2.8. Inscrições incompletas serão desconsideradas.
- 2.9. A inscrição na modalidade de Mostra Virtual de Cinema e Audiovisual dá direito, automaticamente, à participação como ouvinte em todas as atividades do VII SPACL, incluindo palestras, mostras e GTs, mesmo para aquelas/es que não forem selecionadas/os.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições de obras que já participaram de edições anteriores da Mostra de Cinema do SPACL.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS

- 3.1. O presente edital acolhe inscrições de curtas-metragens, com duração de até 30 minutos.
- 3.2. As obras audiovisuais inscritas devem conter legendas.
- 3.3. Poderão ser inscritas obras de qualquer temática.
- 3.4. A Comissão de Seleção eliminará obras que possam conter ofensas contra grupos étnicos, sexualidade, gênero e classe.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido como parte integrante da programação do evento.
- 4.2. Participantes cedem à organização do evento os direitos de divulgação da obra selecionada, através das imagens cedidas no ato da inscrição.



# VII SPACL

- 4.3. A mostra de cinema será realizada em âmbito virtual, através do site oficial do Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens, disponível no link: <https://www.spaclufjf.com.br/>
- 4.4. As pessoas e grupos com obras selecionadas se comprometem a manter disponíveis para visualização as obras audiovisuais através do link fornecido no ato da inscrição durante o período de 25/10/2021 a 30/11/2021.
- 4.5. As pessoas e grupos com obras selecionadas se comprometem a participar dos debates online que ocorrerão durante o evento, fazendo uma breve exposição oral sobre a obra selecionada em até 10 minutos.
- 4.6. A comissão organizadora do evento poderá retirar da programação, a qualquer momento, o filme que não cumprir as normas deste regulamento, ou que falsear as mesmas.
- 4.7. A Comissão de Seleção reserva no mínimo 50% das inscrições para autorias negras, trans (transsexuais, travestis e transgêneres), de comunidades e povos tradicionais e pessoas com deficiência (PcD).
- 4.8. A Comissão de Seleção reserva 30% da participação para artistas e proponentes da UFJF, podendo selecionar menos ou mais que esse número.
- 4.9. Os casos omissos serão solucionados pela comissão do VII SPACL, responsável pela Mostra.
- 4.10. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam proponentes à plena aceitação deste regulamento.
- 4.11. Ao final do evento, artistas participantes receberão certificado de participação na mostra.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 5.1. O cronograma para a realização obedecerá às datas a seguir:



# V I I S F A C L

31/07	Divulgação do edital
31/07 a 15/09	Período de inscrições
15/10 a 20/10	Prazo para divulgação dos aprovados
25/10/2021 a 30/11/2021	Mostra virtual pelo site
08/11 (18h às 21h) e 12/11 (14h às 17h)	Debates da Mostra de Cinema

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Comissão de Seleção divulgará o resultado da seleção através do e-mail cadastrado no ato da inscrição entre os dias 15 de outubro de 2021 e 20 de outubro de 2021.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2021.





## ANEXO I

### TEMPLATE DE SUBMISSÃO PARA A MOSTRA

Nome da autoria responsável pela inscrição:

E-mail da/o responsável:

Contato (número de celular) da autoria responsável pela inscrição:

Pequena filmografia/biografia da autoria responsável (máximo 400 palavras):

Título do filme:

Ano de realização do filme:

Estado e cidade em que o filme foi produzido:

Sinopse do filme:

Duração:

Equipe (ficha técnica):

Link de acesso ao filme:

Senha de acesso ao filme (caso necessário):

